



SÚMULA

99ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultural (CPC-CAU/RS)

DATA	02 de abril de 2025, quinta-feira	HORÁRIO	14h às 17h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, nº 320, bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS)		

PARTICIPANTES	Carline Luana Carazzo	Coordenadora - Adjunta
	Ariane Pedrotti de Ávila Dias	Membro Suplente
	Marilia Pereira de Ar dovino Barbosa	Membro Suplente
	Nathália Pedrozo Gomes	Membro Suplente
ASSESSORIA	Melina Greff Lai	Arquiteta e Urbanista
	Daniela Ramos Rossi	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Cesar Eduardo Rieger	Assessor Jurídico
	André Martini da Silva	Analista Administrativo
	Fausto Leiria Loureiro	Secretário de Relações Institucionais
	Gelson Luiz Benatti	Gerente Executivo

1. Verificação do quórum

Presenças	Verificado o quórum para o início da reunião às 14h25min com os(as) cinco Conselheiros(as) acima nominados(as). Os Conselheiros Pedro Xavier de Araújo, Marcos Antonio Frandoloso e Vivian Ribeiro Magalhães solicitaram a convocação do seu membro suplente. Os conselheiros José Daniel Craidy Simões e Nathália Pedrozo Gomes justificaram a sua ausência.
-----------	---

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	As súmulas da 97ª Reunião Ordinária foi aprovada por 03 votos favoráveis e 02 ausências das conselheiras Silvia Scapin Nunes e Nathália Pedrozo Gomes A súmula da 98ª Reunião Ordinária foi aprovada por 03 votos favoráveis e 02 ausências das conselheiras Silvia Scapin Nunes e Nathália Pedrozo Gomes
Encaminhamento	Encaminhar para assinatura do Coordenador e solicitar a publicação no Portal de Transparência.

3. Aprovação da pauta e extra pauta

Encaminhamento	É mantida a pauta prevista.
----------------	-----------------------------

4. Comunicação

Comunicado	Sem comunicações.
------------	-------------------

5. Ordem do dia

5.1	Processos da CPC-CAU/RS
Fonte	Gerência Jurídica
Relatores	Cesar Eduardo Rieger e Fausto Leiria Loureiro

	<p>Prédio e Acervo da SMOV: O Secretário Fausto e o assessor jurídico Cezar relatam que o assunto sobre o acervo da SMOV já havia sido levado ao desembargador. Antes das enchentes, houve uma manifestação sobre o prédio abandonado, suscetível a vandalismo, e sobre o abandono do acervo. Por essas duas questões, foi determinado que o Município prestasse informações sobre a guarda patrimonial e a preservação dos acervos. O Secretário Fausto relata que o conselheiro José foi convidado para uma entrevista na TV Bandeirantes, mas 20 minutos antes, foi informado de que não poderia participar, pois seria necessária a posição do município. Enquanto isso, caminhões do DMLU retiraram os acervos da SMOV, e o conselheiro fotografou a situação. Dois funcionários da prefeitura o abordaram de forma grosseira, anotando a placa de seu carro. Fausto orientou que o conselheiro fosse à delegacia. Relata ainda que o Ministério Público marcou uma visita ao prédio da SMOV, mas desmarcou, agendando uma audiência para sexta-feira, 11 de abril, quando a promotora avaliará a situação. O assessor jurídico Cezar expressa preocupação com o despacho que determinou a audiência, pois menciona critérios para identificar o que é "importante" no acervo, o que ele considera inadequado, já que tudo é relevante. Secretário Fausto complementa que o acervo não deve ser visto apenas como histórico, mas como material de uso atual para qualquer procedimento em imóveis de Porto Alegre/RS. O assessor Cezar informa que o CAU/RS foi convidado, junto ao município e a profissionais de arquivologia. Fausto menciona que a professora Leolíbia Linden (UFRGS), indicada pelo Arquivo Nacional para tratar de documentos perdidos nas enchentes, estará presente, assim como o conselheiro José Daniel Craidy, ele próprio (Fausto) e Cezar Rieger, representando o Conselho. A conselheira Carline compartilha um áudio do conselheiro José, destacando a importância do acervo da SMOV como um conjunto essencial para entender o passado arquitetônico, social e urbanístico da cidade, além de ser fundamental para projeções futuras.</p>
Discussão	<p>Caxias do Sul: O Secretário Fausto relata que teve uma reunião com a Dra. Ana Marquesan (Procuradora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio à Ordem do Meio Ambiente e Patrimônio). Ele relata que a prefeitura fez uma licitação para fazer um novo inventário. Também relata que há um inquérito civil aberto pela promotoria de Caxias do Sul e que já foi marcada uma reunião na terça-feira, dia 08 de abril, com o prefeito municipal, a Dra. Ana Marquesan e a promotora de Caxias, para discutir o assunto.</p> <p>Cine Colombo: O assessor jurídico Cezar relata que houve a audiência, com a presença do Ministério Público e do CAU/RS como assistente do MP. Relata que ficou evidente a preocupação com a marquise do prédio, que colocaria pessoas em risco e prejudicaria o trânsito, levando o juiz a solicitar um laudo do município. Foi apresentado um laudo de engenheiro afirmando que o risco da marquise é evidente e recomendando a demolição do prédio. O proprietário alegou que não apenas a marquise, mas também a fachada frontal e as ruínas internas deveriam ser demolidas. O Conselho posicionou-se contra qualquer modificação do imóvel sem uma análise técnica fundamentada na legislação de bens inventariados. Uma petição foi enviada antes do despacho do juiz, permitindo um contraponto. O assessor acredita que a decisão será favorável à demolição da marquise. A conselheira Ariane reforça que o laudo técnico deve ser oficial, elaborado por profissional especializado e com Responsabilidade Técnica (RT) reconhecida.</p> <p>Polar: O assessor jurídico Cezar explica que, após as enchentes, o prédio ficou intacto. Mesmo assim, o município tentou adiar o processo por 1 ano. O juiz solicitou informações sobre a situação do prédio, questionando se houve destinação de área do poder judiciário para um novo Fórum, ao que o município respondeu afirmativamente. O juiz também perguntou se o local estava em área de alagamento e se havia processo de inventário ou tombamento, e o município negou. Por fim, ao ser questionado sobre um projeto de reutilização, o município confirmou, e o Conselho manifestou concordância com a preservação e nova utilização do imóvel. O assessor alega que o município sempre resistiu a conciliar no processo, com receio de um tombamento que tornasse o imóvel intangível. Em 1º de abril, surgiu uma petição em que o município mencionou uma proposta de reutilização e avaliava um tombamento municipal. O assessor afirma que o Conselho pode solicitar um provimento judicial para declarar o valor histórico-cultural ou firmar um acordo reconhecendo esse valor pelas partes. Ele recomenda a segunda opção, por ser mais segura que um ato unilateral. O município foi quem solicitou essa audiência de conciliação.</p>
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.2	Caminho dos Guaranis (Caminhada CPC-CAU/RS)
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	A conselheira Nathália relata que a arquiteta e urbanista Daniele Caron comentou sobre a complexidade de articular caminhadas que envolvem questões que conflitam com as burocracias do Conselho. A conselheira explica que propôs inicialmente realizar a caminhada na Cidade Baixa, e a professora Rumi Regina Kubo (PGDR/UFRGS) sugeriu o envolvimento de Laércio Karaí, professor indígena Guarani Mbyá e líder da retomada indígena de Viamão. A ideia, então, evoluiu para uma caminhada em Viamão, conectada ao grupo de pesquisa sobre povos originários coordenado por Daniele Caron. A maior dificuldade apontada foi a logística do transporte e o número limitado de participantes. O plano inclui sair de um ponto específico de ônibus, onde a arquiteta e urbanista Daniele Caron abordaria temas de planejamento urbano em diálogo com as retomadas indígenas, enquanto Laércio Karaí trataria de questões históricas durante o trajeto. A conselheira Nathália informa que o Museu da UFRGS está organizando o agendamento da retomada indígena em Viamão entre os dias 22 e 26 de abril, mas ressalta que os participantes precisariam arcar com os custos. Ela sugere realizar uma parceria com o Museu da UFRGS, se o CAU/RS considerar pertinente. A conselheira Carline menciona que há dúvidas no Gabinete e na Presidência do CAU/RS sobre custos e transporte, e reforça que o Conselho não tem interesse em importar caminhadas de outras instituições, mas sim em criar eventos próprios. Ela questiona se o CAU/RS deve atuar como promotor ou apoiador da atividade e se o uso do ônibus vai ser algo obrigatório ou será permitido outras formas de transporte, já que a dinâmica de discussão está planejada para ocorrer durante o deslocamento. A conselheira Nathália ressalta que as retomadas indígenas estão localizadas longe dos centros urbanos, o que dificulta a participação das pessoas tornando o assunto mais complexo. Sobre o risco de inscritos não comparecerem, a conselheira Marília propõe estipular um valor de inscrição para evitar prejuízos ao CAU/RS. A conselheira Carline destaca que o Conselho não pode receber verbas de terceiros, o que inviabiliza cobranças diretas. Os membros debatem ainda se o CAU/RS deve assumir o papel de articulador ou apoiador. A conselheira Carline afirma que como articulador, o Conselho precisaria identificar de qual centro de custo seriam retirados os recursos, já que o orçamento atual é insuficiente. Após a discussão, concluem que é interessante avançar com o projeto piloto da caminhada, mas destacam a necessidade de esclarecer o nível de envolvimento institucional do CAU/RS.
Encaminhamento	A conselheira Nathália vai averiguar com a Presidência se o CAU/RS tem condições de ser apoiador da caminhada. A assessoria vai averiguar com o Coordenador de Eventos a viabilidade do ônibus.

5.3	Edital Educação Patrimonial
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão

Discussão	<p>A assessora Melina compartilha em tela o objeto do edital de educação patrimonial e os membros da comissão fazem a leitura. A conselheira Carline sugere a retirada do termo "edificado" na expressão "Patrimônio Cultural Edificado". Em seguida, ela propõe que seja acrescentado ao item 3.1.2 a referência ao parecer jurídico: "<i>Esclarecer nesse item quais os tipos de vínculos permitidos, conforme PARECER JURÍDICO Nº 007/2025 SEI: 00176.002552/2024-26</i>". A conselheira Ariane relata a experiência de outros editais, observando que é comum permitir que participantes se inscrevam em várias categorias diferentes, mas nunca no mesmo edital, pois essa prática limita a participação democrática. A conselheira Carline complementa que embora o público possa enviar múltiplas propostas, haverá um número limitado de seleções. A conselheira Ariane relata a experiência de outros concursos, onde as mesmas empresas e entidades acabam vencendo repetidamente os concursos, devido às experiências em projetos anteriores. Essa dinâmica acaba por dificultar a participação de novos grupos, portanto, ela defende que seria mais justo distribuir os recursos através de mais editais, beneficiando assim um maior número de participantes. A conselheira Carline concorda com a conselheira e acrescenta que seria importante incluir uma cláusula específica limitando o número de propostas contempladas por um mesmo proponente, a fim de democratizar o acesso e priorizar mais grupos. As conselheiras Ariane e Carline sugerem acrescentar no item 3.1.2 do Edital de Educação Patrimonial: "<i>cada um dos proponentes poderá enviar quantas propostas quiser, porém o mesmo proponente só poderá ser contemplado em até 3 propostas, salvo se não houver outras propostas concorrentes.</i>"</p>
Encaminhamento	É aprovada a Deliberação CPC-CAU/RS nº 003/2025 sobre o Edital de Educação Patrimonial.

5.4	Edital de Fotografias
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	<p>A assessora Melina apresenta em tela o objeto do edital de fotografias, e os membros da comissão fazem a leitura. Na frase: "<i>O presente concurso tem como objetivo selecionar 12 (doze) imagens que contribuam para a ampliação do conhecimento sobre processos históricos significativos para a sociedade brasileira</i>", a conselheira Ariane questiona se será incluída a informação sobre a seleção de 12 fotografias suplentes. A conselheira Carline informa que o edital trará essa informação, mas que no objeto do edital não é necessário mencioná-la, pois poderia confundir o público. Sobre a frase: "...<i>instrumentos poéticos de sensibilização que atuam no imaginário da comunidade gaúcha e brasileira</i>", a conselheira Ariane sugere a retirada do termo "<i>gaúcha e brasileira</i>", já que poderia gerar dúvidas em relação ao escopo do concurso, uma vez que os critérios estabelecem que as fotografias devem ser do estado do Rio Grande do Sul. Os membros finalizam as contribuições e decidem por encaminhar a deliberação.</p>
Encaminhamento	É aprovada a Deliberação CPC-CAU/RS nº 002/2025 sobre o objeto do concurso de fotografias " Memórias de tempos difíceis " e reforçando que na elaboração da minuta do Edital, o mesmo seja apresentado à CPC antes da sua publicação para fins de análise e apreciação.

5.5	Guia do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Relatores	Membros da Comissão
Discussão	Não houve discussão.
Encaminhamento	Repautar para a próxima reunião.

5.6	Planejamento de Eventos e Orçamento
Fonte	Gerência Executiva
Relatores	André Martini e Gelson Benatti
Discussão	O gerente executivo Gelson explica que trará trimestralmente os projetos da comissão para acompanhamento, com o objetivo de supervisionar seu andamento, detectar problemas e solucioná-los. Também menciona os orçamentos ordinários que compõem as reuniões e eventos, além da conferência internacional de arquitetura que ocorrerá em breve. O analista André compartilha em tela os projetos da CPC-CAU/RS, e o gerente Gelson aborda o edital de educação patrimonial, questionando a comissão sobre o andamento do projeto. A conselheira Carline esclarece que o objeto do edital já está quase pronto e que na reunião atual, a comissão o finalizará e encaminhará à comissão de editais. Ressalta que a comissão desejará revisar o edital antes da aprovação final. Afirma que o objetivo é concluir o edital de fotografia até o final de agosto ou início de setembro, com as fotografias já selecionadas. Sobre as caminhadas, a conselheira explica que devido a falhas no planejamento, havia verba apenas para uma caminhada no primeiro semestre, destinada ao evento "Caminho dos Guaranis", que ocorrerá no fim de abril. Na reprogramação orçamentária, a comissão buscará recursos para mais uma caminhada. Destaca ainda que as caminhadas serão realizadas em conjunto com outros setores, como o Centro de Memória e o evento Rumos, e contarão com recursos financeiros próprios dessas áreas. O gerente Gelson sugere a criação de um projeto chamado "Caminhadas", que integraria todos os setores, fosse inserido no calendário anual do CAU e tivesse como centro de custo a presidência. Isso permitiria vincular cada caminhada a um setor específico. Quanto à Conferência Internacional de Arquitetura e Urbanismo, que ocorrerá em Brasília/DF, o gerente Gelson explica que a proposta é de custear as despesas dos coordenadores nos dias 04 e 06 de setembro por meio de um orçamento externo às comissões. No entanto, ainda não foi definido se conselheiros e presidentes pagarão ingresso ou receberão cortesia. A conselheira Carline questiona se o evento poderia ser classificado como treinamento, já que segundo o regimento interno, em treinamentos é possível convocar titulares e suplentes. O gerente Gelson concorda com a importância de convocar ambos, mas ainda não há confirmação sobre a viabilidade.
Encaminhamento	O gerente Gelson vai delimitar o tema no Conselho Diretor, e vai retornar com as informações na próxima reunião.

6. Definição da pauta para a próxima reunião	
Assunto	Caminho dos Guaranis
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Guia do Patrimônio
Fonte	CPC-CAU/RS
Assunto	Fluxo de Processos
Fonte	CPC-CAU/RS

7. Verificação do quórum – encerramento	
Presenças	A reunião encerra às 17h03 min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELA RAMOS ROSSI**, **Assistente de Atendimento e Fiscalização**, em 08/04/2025, às 16:00 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLINE LUANA CARAZZO**, **Coordenador(a) Adjunto(a)**, em 05/05/2025, às 11:04 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **F6637EE2** e informando o identificador **0535906**.

Rua Dona Laura, 320 - 14º andar | CEP 90430-090 - Porto Alegre/RS

00176.000710/2025-94

0535906v45